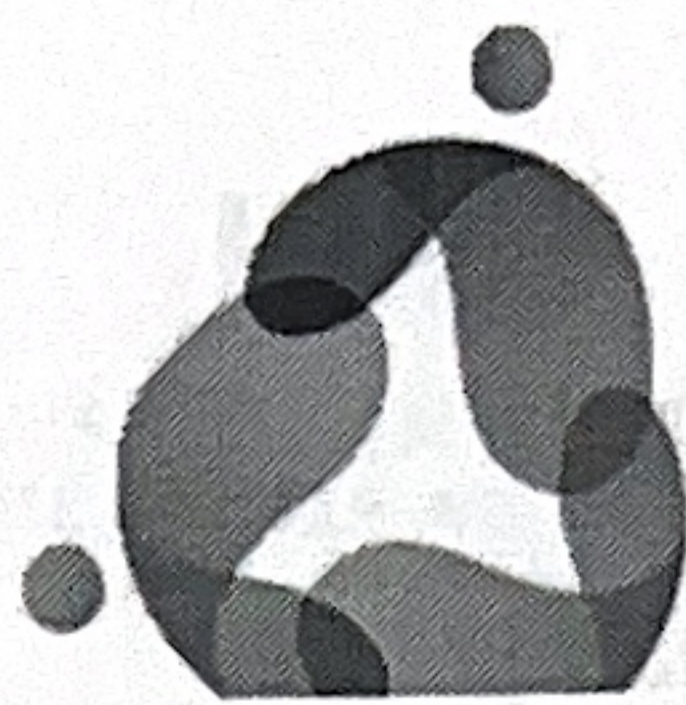




CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA
EXTREMA-MG

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Extrema, Minas Gerais (CMDI) vem a público manifestar seu **profundo repúdio às graves situações ocorridas durante a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2025**, na cidade de Jaboticatubas/MG, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Delegados do município de Extrema, incluindo representantes do governo e da sociedade civil, relataram ter enfrentado **violações de direitos, constrangimentos e descaso desde a recepção até a desistência de participação, em decorrência do abalo físico e emocional causado pelas condições precárias do Resort Village, local do evento**. Este espaço não possuía a estrutura adequada para acomodar os mais de 700 participantes, faltando condições mínimas de conforto, segurança e acessibilidade.

É importante destacar que o município de Extrema cumpriu integralmente suas obrigações, custeando transporte, hospedagem e alimentação de todos os delegados. No entanto, a empresa contratada pela SEDESE falhou em oferecer o suporte necessário, comprometendo a integridade dos participantes e o caráter democrático da conferência.

Diante dos fatos, em reunião ordinária realizada em 9 de outubro de 2025, às 14:00h, o CMDI de Extrema-MG solicita esclarecimentos imediatos e a apuração de responsabilidades por parte da SEDESE e dos órgãos competentes, para que situações como esta não se repitam.

O Conselho reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos da pessoa idosa, a promoção da dignidade humana e o fortalecimento das políticas públicas de proteção e participação social.

Extrema- MG, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA KAORI YAMADA
Data: 22/10/2025 09:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marília Kaori Yamada
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA | extrema.mg.gov.br

Estrada Municipal Fazenda Fabiano, 169 -
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-366 | (35) 3435-5810